



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 1308001/2018- CPL

Crato/Ce, 13 de agosto de 2018

Ilustríssimo Senhor
Roberto Wagner leite Machado
Secretário de Obras e Infraestrutura do Município de Barbalha

Assunto: Informação sobre comprovação de Atestado.

Ilm° Sr. Secretário,

Cumprimento cordialmente V.Sª e ao mesmo tempo visando atestar a veracidade do atestado apresentado pela licitante **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ N° 06.740.278/0001-81, emitido por vossa secretaria e assinada pelo Engenheiro Civil Luiz Humberto Leal, para a comprovação de sua capacidade técnico-operacional na CONCORRÊNCIA n° 2018.05.22.1 da Prefeitura Municipal de Crato/Ce venho, através do presente, solicitar informação a respeito a Tomada de Preço n° 2018.02.28.1 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas localidades e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme os questionamentos a seguir:

1 - O Engenheiro Civil Luiz Humberto Leal, tem poderes para assinar tal atestado? Haja vista, como consta no Portal do TCE o Engenheiro Civil que assina as planilhas e o parecer técnico como responsável pela obra é o Senhor Getúlio de Moura Santos.

2 - O referido serviço foi efetivamente executado pela empresa **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME**?

3 - Solicitamos também, se possível, a planilha relativa ao contrato celebrado entre a **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME** e a Prefeitura Municipal de Barbalha, tendo em vista que a planilha que consta no atestado esta divergente com a planilha orçamentária que consta nos anexos do edital da Tomada de Preço n° 2018.02.28.1.

Contando com vossa compreensão, na certeza de estarmos contribuindo para a lisura na realização dos processos licitatórios, garantindo assim a igualdade de direitos, e contanto

(P)



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



com o vosso pronto e breve atendimento, lançamos votos de estima e consideração.

Anexo a este ofício segue:

✦ Cópia do atestado apresentado pela empresa **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME;**

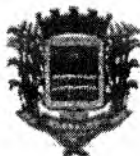
✦ Planilha Orçamentária e Parecer técnicos referente a Tomada de Preço nº 2018.02.28.1, ambos assinados pelo Engenheiro Civil Getúlio de Moura Santos e retirados do Portal do TCE.

Atenciosamente,


VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidenta da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato-Ce

RECEBIDO POR:
Assinatura: <u>Tomires Lemos</u>
DATA: <u>14 / 08 / 2018</u>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ATESTADO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

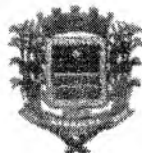
Esse ATESTADO é referente ao serviço de **Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação em Diversas Localidades e Drenagem de Água Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, Pertencentes ao Município de Barbalha**, conforme especificações constantes no contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98 na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2018.02.28.1, no valor global de R\$ 121.923,79 conforme contrato firmado entre a referida empresa e a Prefeitura Municipal de Barbalha.

CONTRATADA: **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº **18.269.917/0001-51**, localizada na Rua Ulisses Alvino da Silva, 140/B – Cirolândia – Barbalha-Ce; Cep: 63.180-000, contando com a supervisão, condução, acompanhamento e responsabilidade técnica do seu Engenheiro Civil JORDACHY FRANK BEZERRA CALDAS, RNP160525417-7, CPF: 913.541.963-88, INICIO: 09/05/2018 TERMINO: 09/08/2018 REGISTRO NO CREA – ART nº CE20180336699.

Declaramos outro sim, que, todos os serviços foram executados de acordo com os itens na planilha de serviços em anexo, cumpriram fielmente todas as normas técnicas e de segurança vigentes no nosso país.

Luiz Humberto Leal
Engenheiro Civil
R/C sob nº 10525-D

Prefeitura Municipal de Barbalha



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação em Diversas Localidades e Drenagem de Água Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, Pertencentes ao Município de Barbalha

LOCAL: RUA JORDAN LEVY MACEDO, RUA ANTONIO FERREIRA E RUA ULISSES ALVINO DA SILVA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FATIMA

BARBALHA-CEARÁ

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	5.030,00
3	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	10.102,43
4	C3449	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	7.650,23
5	94281	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO	M	230,00
6	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	123,00
7	C1437	GRELHAS DE FERRO P/CANALETAS	UN	20,00
8	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	5.022,45
9	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.521,71

Luiz Humberto Leal
Engenheiro Civil
R/C Job nº 10525-B
Prefeitura Municipal de Barbalha

BARBALHA-CE; 01 DE AGOSTO DE 2018.

LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, Nº 715 – ALTO DA ALEGRIA – BARBALHA-CE;
CNPJ 06.740.278/0001-81 - CEP 63.180.000 - FONE (88)2101.1919



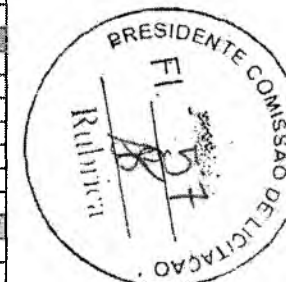
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTE EM TRECHOS DAS RUAS ULISSES ALVINO DA SILVA, JORDAN LEVY MACEDO E ANTONIO FERREIRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CIDADE: BARBALHA/CE

DATA:14/12/2017

						TABELA UTILIZADA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 10/2017 CE E SEINFRA CE (DESONERADA): 024.1
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01		SERVICOS PRELIMINARES				384,93
01.01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	128,31	384,93
RUA ULISSES ALVINO DA SILVA						67.219,12
02		PAVIMENTAÇÃO				
02.01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.381,80	2,28	3.150,30
02.02	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.267,00	39,47	50.008,49
02.03	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	287,00	17,37	4.985,19
02.04	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	287,00	31,62	9.074,94
RUA JORDAN LEVY MACEDO						20.692,16
03		PAVIMENTAÇÃO				
03.01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	432,00	2,28	984,96
03.02	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	400,00	39,47	15.788,00
03.03	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	80,00	17,37	1.389,60
03.04	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	80,00	31,62	2.529,60
RUA ANTONIO FERREIRA						2.510,58
04		PAVIMENTAÇÃO				
04.01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	49,00	2,28	111,72
04.02	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	43,40	39,47	1.713,00
04.03	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	14,00	17,37	243,18
04.04	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	14,00	31,62	442,68
DRENAGEM E CAIXA						27.919,83
05.01						





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTE EM TRECHOS DAS RUAS ULISSES ALVINO DA SILVA, JORDAN LEVY MACEDO E ANTONIO FERREIRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CIDADE: BARBALHA/CE

DATA: 14/12/2017

						TABELA UTILIZADA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 10/2017 CE E SEINFRA CE (DESONERADA): 024.1	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
05.01.01	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	80,00	122,84	9.827,20	
05.02	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	240,00	22,84	5.481,60	
05.02.01	C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	15,36	76,33	1.172,43	
05.02.02	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	240,00	20,27	4.864,80	
05.02.03	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	120,00	26,74	3.208,80	
05.02.04	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	UN	20,00	168,25	3.365,00	
06		LIMPEZA				3.104,29	
06.01	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.521,71	2,04	3.104,29	
TOTAL						121.830,91	
BDI (20,00%)						24.366,18	
TOTAL GERAL						146.197,09	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 146.197,09 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)



Geilaine de Moura Santos
Engenheira Civil
CREA-CE: 000000-0



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

PARECER TÉCNICO

Tomada de Preços Nº 2018.02.28.1

Compareceram ao Processo Licitatório as empresas (firmas) interessadas, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, para participarem do presente certame conforme objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas localidades, drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Os preços das propostas das licitantes habilitadas são os que se seguem:

EMPRESA(S):

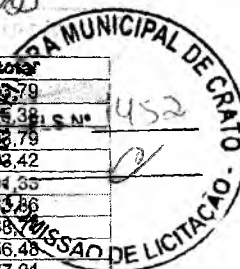
Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	17.573.772/0001-15
2	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	17.690.855/0001-94
3	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	21.725.552/0001-37
4	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85
5	MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	21.106.785/0001-51
6	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME	06.043.276/0001-33
7	J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	97.545.946/0001-75
8	INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	19.420.845/0001-64
9	S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64
10	JOSÉ URIAS FILHO - ME	05.736.096/0001-74
11	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	10.572.609/0001-99
12	TLT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	18.269.917/0001-51
13	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERV. LTDA - ME	10.453.927/0001-30
14	EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	41.577.669/0001-28
15	GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.868.248/0001-49
16	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
17	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.554.165/0001-85
18	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME	24.916.240/0001-07



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

2413
8

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	TLT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	121.922,79
2º	MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	126.715,38
3º	EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	129.188,79
4º	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERV. LTDA - ME	131.093,42
5º	JOSE URIAS FILHO - ME	134.304,35
6º	S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	135.933,86
7º	J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	138.068,70
8º	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	138.156,48
9º	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	138.677,21
10º	GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	138.709,22
11º	INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	139.088,82
12º	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	142.687,58
13º	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	144.003,42
14º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	144.600,26
15º	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME	144.895,10
-	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	0,00 (desclassif.)
-	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	0,00 (desclassif.)
-	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME	0,00 (desclassif.)



Somos favoráveis à Adjudicação e a Homologação em favor da Empresa **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, por ter apresentado menor preço global e sendo este compatível com as planilhas de custo apresentadas (preço de mercado) atendendo as exigências técnicas do orçamento básico parte integrante do Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 04 de Maio de 2018.


Engenheiro Civil Responsável

Gerente de Licitação
- Engenheiro Civil
ORCA-CE: 40064/D



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE
CNPJ nº 07.587.975/0001-07
SETOR DE LICITAÇÃO



Ofício nº 2208001-2018-SL

Crato-CE, 22 de Agosto de 2018.

De: Valéria do Carmo Moura
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Crato/CE

Para: Presidente da Comissão de Licitação do município de Barbalha/CE

Assunto: Solicitação de vista ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 2018.05.22.1.

Ilmº Senhor Presidente,

Atenciosamente venho cumprimentá-lo e ao mesmo tempo visando atestar a veracidade do Atesto apresentado pela empresa TLT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 06.740.278/0001-81, emitido pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Barbalha/CE e assinada pelo Engenheiro Civil, Sr. Luiz Humberto Leal, venho gentilmente pelo presente, solicitar de V.Sª "vista" (Lei nº 12.527/2011) ao processo licitatório Tomada de Preço nº 2018.02.28.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

Outrossim, solicito por fineza, cópia do contrato e Planilha Orçamentária da Empresa, ambos detentoras do processo licitatório supracitado desta cidade que vos falo.

Na certeza do pronto atendimento, agradeço antecipadamente desejando votos de apreço e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidenta da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato-CE

RECEBIDO POR:	
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Data de Recebimento:	22/08/2018

Raimundo Emanuel Bastos de C. Neves
Presidente da Comissão de
Licitação
Portaria Nº 020117/2017



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



JUNTADA DA CÓPIA DO CONTRATO DA EMPRESA TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME COM O MUNICÍPIO DE BARBALHA, JUNTAMENTE COM A CARTA PROPOSTA COMPLETA COM TODAS AS PLANILHAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2018.02.28.1, DISPONIBILIZADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

Crato/CE, 22 de agosto de 2018.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas localidades e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro TLT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Roberto Wagner Leite Machado, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Ulisses Alvino da Silva, nº 140, Cirolândia, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.269.917/0001-51, neste ato representada por Hosana Débora de Barros Oliveira, portador(a) do CPF nº 584.672.623-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e de **CONTRATADA** para TLT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas localidades e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 121.923,79 (cento e vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	00	04.122.0052.2.080	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

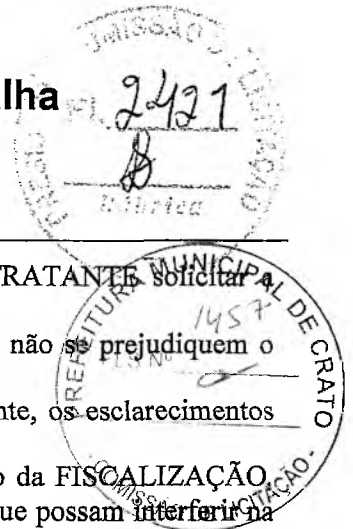
CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
 - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
 - e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
 - f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
 - g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
 - h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
 - i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
 - j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
 - k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
 - l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
 - m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 - o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
 - p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
 - q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

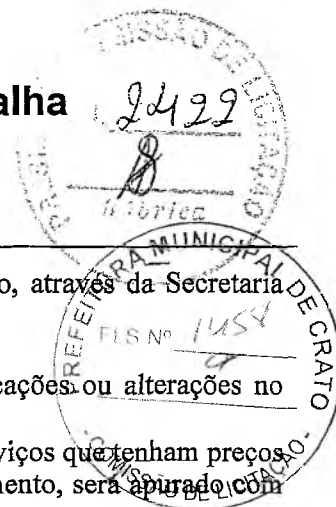
CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se o seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Barbalha/CE, 09 de Maio de 2018.

Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CONTRATANTE



Carlos Joacvns Admleida da Silva
TLT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF n.º 054.732.203-20
- 2) CPF n.º 001.556.993-42



TLT EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 18.269.917/0001-51

CARTA PROPOSTA



Ao município de Barbalha/CE:

À Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preço Nº 2018.02.28.1/2018

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

- Nome/Razão Social: TLT Empreendimentos Ltda ME CNPJ: 18.269.917/0001-51
- Endereço completo: Rua Ulisses Alvino da Silva Nº 140 CEP: 63180000 – Cirolândia – Barbalha/CE – Fone: 3532-3131
- Representante Legal: Hosana Débora de Barros Oliveira, Brasileira, residente no Sítio Corredor da AABB 658 – Parque Bulandeira – Estrela – Município de Barbalha/CE; CPF: 584.672.623-20, Empresária, Casada, RG: 20074773946, Telefone: 88 9 9991-2337

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

3. FORMAÇÃO DOS PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTE EM TRECHOS DAS RUAS ULISSES ALVINO DA SILVA, JORDAN LEVY MACEDO E ANTONIO FERREIRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 121.923,79
Valor Global:	R\$ 121.923,79 (CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)	

4. DECLARAÇÃO

Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executadas conforme exigências editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Barbalha/CE, 20/03/2018.

TLT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.269.917/0001-51

RUA ULISSES ALVINO DA SILVA Nº 140 CEP: 63180000 - CIROLANDIA
BARBALHA/CE - FONE: 3532.3131

Jordachy Frank B. Caldas
CREA 1605254177



TLT EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 18.269.917/0001-51

Jordachy Erant B. Cardas
 Eng.º Civil
 CRETA 180536477

Descrição do Orçamento	Bancos Utilizados	B.D.I.	Encargos Sociais
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTE EM TRECHOS DAS RUAS ULISSES ALVINO DA SILVA, JORDAN LEVY MACEDO E ANTONIO FERREIRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SINAPI - 10/2017 - CE SEINFRA - 024 - CE	20,00%	0,0% - Desonerada

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição			Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			369,53
2	RUA ULISSES ALVINO DA SILVA			80.662,95
3	RUA JORDAN LEVY MACEDO			24.830,59
4	RUA ANTONIO FERREIRA			3.012,70
5	DRENAGEM E CAIXA			33.503,79
6	LIMPEZA			2.980,11
			Total sem BDI	R\$ 101.603,16
			Total do BDI	R\$ 20.320,63
			Total Geral	R\$ 121.923,79

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 121.923,79 (CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

TLT EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 18.269.917/0001-51

(Handwritten signature)

RUA ULISSES ALVINO DA SILVA Nº 348 - CEP: 63100-00 - CERRANJIA
 BARRINHA - FONE: 3322.1221



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTE EM TRECHOS DAS RUAS ULISSES ALVINO DA SILVA, JORDAN LEVY MACEDO E ANTONIO FERREIRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CIDADE: BARBALHA/CE

DATA: 14/12/2017

TABELA UTILIZADA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - 10/2017 CE E SINIFRA CE (DESONERADA): 0241

PLANO DE ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				307,94
01.01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	102,65	307,94
RUA ULISSES ALVINO DA SILVA						53.774,30
02		PAVIMENTAÇÃO				
02.01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.381,80	1,82	2.520,40
02.02	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.267,00	31,58	40.006,79
02.03	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	287,00	13,90	3.988,15
02.04	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	287,00	25,30	7.259,95
RUA JORDAN LEVY MACEDO						20.692,16
03		PAVIMENTAÇÃO				
03.01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	432,00	2,28	984,96
03.02	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	400,00	39,47	15.788,00
03.03	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	80,00	17,37	1.389,60
03.04	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	80,00	31,62	2.529,60
RUA ANTONIO FERREIRA						2.088,46
04		PAVIMENTAÇÃO				
04.01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	49,00	1,82	89,38
04.02	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	43,40	31,58	1.370,40
04.03	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	14,00	13,90	194,54
04.04	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	14,00	25,30	354,14
05		DRENAGEM EM CAIXA				22.335,86
05.01						
05.01.01	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	80,00	98,27	7.861,76
05.02	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	240,00	18,27	4.385,28

TLT EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 18.269.917/0001-51

Jordachy Frank B. Caldas
 CREA 186520/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 MUNICIPAL DE CRAIO
 F.S. nº 1463

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rúbrica
 F. 91417

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTE EM TRECHOS DAS RUAS ULISSES ALVINO DA SILVA, JORDAN LEVY MACEDO E ANTONIO FERREIRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CIDADE: BARBALHA/CE

DATA: 14/12/2017

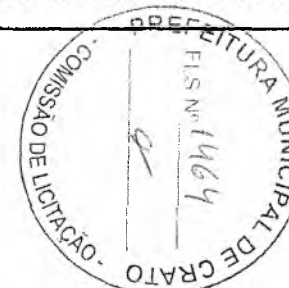
TABELA UTILIZADA: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - 10/2017 CE E SINIFRA CE (DESONERADA): 024.1

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05.02.01	C1606	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	15,36	61,06	937,94
05.02.02	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	240,00	16,22	3.891,84
05.02.03	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	120,00	21,39	2.567,04
05.02.04	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	UN	20,00	134,60	2.692,00
06		LIMPEZA				2.483,43
06.01	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.521,71	1,63	2.483,43
TOTAL						101.603,16
BDI (20,00%)						20.320,63
TOTAL GERAL						121.923,79

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 121.923,79 (CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

TIT EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 18.269.917/0001-51



Jordachy Frank B. Caldas
 ENR. CIVIL
 CREA 180525/0001



TLT EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 18.269.917/0001-51



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	0,88

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

	BDI =	20,00%
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TLT EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 18.269.917/0001-51

Jordachy Frank B. Caldas
Eng. Civil
CREA 1805258-1/27

Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTE EM TRECHOS DAS RUAS ULISSES ALVINO DA SILVA,
JORDAN LEVY MACEDO E ANTONIO FERREIRA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO
CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Bancos
SINAPI - 10/2017 - Ceará
SEINFRA - 024 - Ceará

B.D.I.
20,0%

Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²					
Mão de Obra	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	H	7,296	1,996932		14,58	
Sub-Total ->							14,58	
Material	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	m²	23,8	1,02		24,07	
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	L	8,5	1		8,50	
Insumo	1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M	11,932	4,5		53,24	
Insumo	1725 SEINFRA	PREGO 15X15	KG	7,52	0,16		1,13	
Sub-Total ->							88,04	

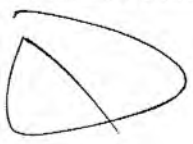
Totais							
Total Sem LS							102,65
LS Horista							0,0%
Total Com LS							102,65

Composição	C2102 SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²					
Mão de Obra	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	H	7,296	0,2498329		1,82	
Sub-Total ->							1,82	

Totais							
Total Sem LS							1,82
LS Horista							0,0%
Total Com LS							1,82

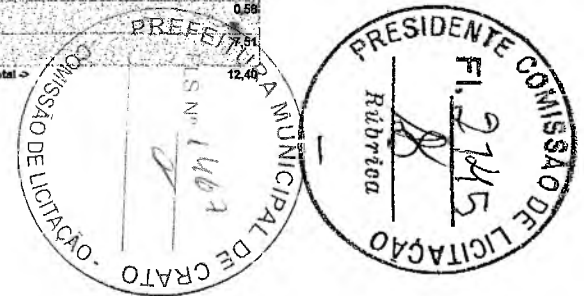
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²					
Mão de Obra	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	0445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	10,798	0,2998903		3,23	
Insumo	0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	21,688	0,0499817		1,08	
Insumo	0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H	57,948	0,0089993		0,58	
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	H	7,296	1,0298234		7,51	
Sub-Total ->							12,40	

Material



TLT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.288.917/0001-51

Jordachy Frank B. Camargo
Eng. Civil
CREA 160526/CE



TLT EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 18.269.917/0001-81

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	36,8	0,15	6,52
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	36,296	0,15	5,44
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	36,8	0,0522182	1,92
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4	15,8743382	6,27
Sub-Total ->						19,16
Totais						
Total Sem LS						31,68
LS Horista 0,0%						R\$ 0,00
Total Com LS						31,68

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Composição 1.1.4	C3449 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	M			
Mão de Obra						
Insumo	12397 SEINFRA	PEDREIRO	H	10,768	0,1799806	1,94
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	7,296	0,3699807	2,70
Sub-Total ->						4,64

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	10871 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM = (0,07x0,30x1,00)m	M	9,018	1	9,02
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	36,8	0,0012142	0,04
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4	0,4852638	0,18
Sub-Total ->						9,25
Totais						
Total Sem LS						13,90
LS Horista 0,0%						R\$ 0,00
Total Com LS						13,90

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Composição 1.1.5	94281 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETADA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M			
Equipamento						
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	98	0,0009426	0,06
Insumo	00011359 SINAPI	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	UN	439	0,000049	0,02
Insumo	00038412 SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	836,04	0,0000343	0,03
Insumo	00038413 SINAPI	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2200 W, 5.000 RPM, 220 V	UN	452,8	0,0000426	0,02
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	PAR	6,424	0,0135532	0,11
Insumo	00038149 SINAPI	TRAVA-QUEBRAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	UN	109,876	0,0007105	0,06
Sub-Total ->						

Jorge Frank B. Caldas
Eng. Civil
CREA-150525417



TLT EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 18.269.917/0001-51

Mão de Obra	Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00004760	SINAPI	PEDREIRO	H
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEANTE	H

Material	Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - ROSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, BLUMP R 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	m³
Insumo	00004517	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 30,0 CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	M
Insumo	00000010	SINAPI	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 L	UN
Insumo	00038399	SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 50 X 35 X 25* CM	UN
Insumo	00038476	SINAPI	ESCADA DÚPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN
Insumo	00038477	SINAPI	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 0,00 M ESTENDIDA	UN
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 60 M	UN
Insumo	00038582	SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN
Insumo	00026386	SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L
Insumo	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	UN
Insumo	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN
Insumo	00038396	SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	UN
Insumo	00038160	SINAPI	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,80 M	UN
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOIÇADO	PAR
Insumo	00038146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 300 EMBALAGEM 2 LITROS	UN
Insumo	00036144	SINAPI	RESPIRADOR DESCARTÁVEL, SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	UN
Insumo	00038153	SINAPI	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DÚPLA 53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN

Serviços	Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H

Taxas	Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H

Outros	Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H

Jordachy Frank R. Campos
 ENG. CIVIL
 CREA 1605254/17

Valor Unit	Coefficients	Total
9,978	0,5065312	5,05
8,58	0,5065312	3,32
Sub-Total ->		8,38

Valor Unit	Coefficients	Total
30,4	0,01	0,30
213,064	0,056	11,93
0,928	0,2	0,19
8,458	0,125	0,81
8,376	0,0077507	0,05
108,744	0,0001982	0,02
183,84	0,0001889	0,03
484	0,0000426	0,02
3,868	0,0087677	0,03
5,178	0,0029383	0,01
12,184	0,0014812	0,02
7,04	0,0014812	0,01
15,808	0,0014812	0,02
341,544	0,0000393	0,01
27,792	0,0028114	0,07
44,828	0,0015788	0,07
168,12	0,0012238	0,18
1,048	0,1100149	0,12
125,184	0,0010808	0,13
Sub-Total ->		14,05

Valor Unit	Coefficients	Total
0,824	0,988794	0,62
Sub-Total ->		0,62

Valor Unit	Coefficients	Total
0,016	0,988794	0,02
Sub-Total ->		0,02

Valor Unit	Coefficients	Total
1,728	0,988794	1,71
0,298	0,988794	0,29



TLT EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.269.917/0001-33

Sub-Total > 2,00
Total Sem LS 25,30
LS Horista 0,0% R\$ 0,00
Total Com LS 25,30

Totais

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
4.1	0239	TAMPA DE CONCRETO ESP= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	m²			
Mão de Obra						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	8,376	0,458237	3,85
Insumo	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	8,376	2,4181043	20,28
Insumo	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	10,768	5,458237	4,95
Insumo	10468	CARPINTEIRO	H	10,768	2,4181043	26,05
Insumo	12391	PEDREIRO	H	10,768	0,296886	3,23
Insumo	12543	SERVENTE	H	7,296	0,7967038	5,83
Sub-Total >						64,18

Material

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	10189	AÇO CA-80	KG	3,512	5,27	17,45
Insumo	10183	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG	7,978	0,09	0,72
Insumo	10109	AREIA MEDIA	m³	36,8	0,033	1,21
Insumo	10280	BRITA	m³	44,8	0,04	1,79
Insumo	10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	m²	14,696	0,4	5,88
Insumo	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4	18	6,40
Insumo	10181	TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	M	4,044	0,12	0,59
Sub-Total >						34,05

Totais

Total Sem LS 88,27
LS Horista 0,0% R\$ 0,00
Total Com LS 88,27

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
4.2	00047	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=8 cm	m²			
Mão de Obra						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	12391	PEDREIRO	H	10,768	0,3200344	3,45
Insumo	12543	SERVENTE	H	7,296	0,400043	2,92
Sub-Total >						6,38

Material

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	10228	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	UN	0,776	13	10,09



Prodacity Farias
Eng. Civil
CREA 1605254177

Insumo	10100	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	38,8	0,0098	0,38
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	KG	0,592	1,47	0,87
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4	1,47	0,59
Sub-Total ->							11,81
Totais							
Total Sem LS							18,27
LS Horista 0,0%							R\$ 0,00
Total Com LS							18,27

Composição	C1808	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP. - 10CM, PICADA EM ALVENARIA	m²			
Mão de Obra							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	H	7,20	0,993316	7,20
Sub-Total ->							7,20
Material							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	m²	44,8	1,2	53,76
Sub-Total ->							53,76
Totais							
Total Sem LS							61,06
LS Horista 0,0%							R\$ 0,00
Total Com LS							61,06

Composição	C3407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:8	m²			
Mão de Obra							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	12361	SEINFRA	PEDEIREIRO	H	10,768	0,597725	6,46
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	H	7,20	0,8496771	6,20
Sub-Total ->							12,66
Material							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	10100	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	39,6	0,0303672	1,12
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4	0,0684358	2,43
Sub-Total ->							3,54
Totais							
Total Sem LS							16,22
LS Horista 0,0%							R\$ 0,00
Total Com LS							16,22

Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³			
Mão de Obra							

TLT EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.269.917/0001-51

Jordachy Frank S. Caldas
Eng. Civil
CREA: 140525/2014



Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	2543 SEINFRA	SERVENTE	H	7,290	2,9278802	21,39
Sub-Total ->						21,39
Totais						
Total Sem LS						21,39
LS Horista 0,0%						R\$ 0,00
Total Com LS						21,39

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Composição 4.8						
Mão de Obra						
Insumo	10048 SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	8,376	1,4996388	12,56
Insumo	0748 SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CPI)	H	15,884	1,1997107	18,70
Insumo	11856 SEINFRA	SERRALHEIRO	H	10,768	1,4966383	16,15
Sub-Total ->						47,41

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Material						
Insumo	10163 SEINFRA	AÇO CA-50	KG	3,168	13,028	41,28
Insumo	10298 SEINFRA	BATENTE DE FERRO	M	14,32	2,1	30,07
Insumo	11061 SEINFRA	ELETRODOS	KG	13,2	1,2	15,84
Sub-Total ->						87,18
Totais						
Total Sem LS						134,60
LS Horista 0,0%						R\$ 0,00
Total Com LS						134,60

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Composição 5.1						
Equipamento						
Insumo	000027111 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	88	0,000006	0,01
Insumo	00011359 SINAPI	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	UN	439	0,0000069	0,00
Insumo	00038412 SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	830,04	0,0000048	0,00
Insumo	00038413 SINAPI	LIXADERA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2200 W, 15.000 RPM, 220 V	UN	452,6	0,000006	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	PAR	8,424	0,0018681	0,02
Insumo	00039148 SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	UN	109,070	0,0000995	0,01
Sub-Total ->						0,04

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Mão de Obra						
Insumo	000091111 SINAPI	SERVENTE	H	0,58	0,1428829	0,08

TLT EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 30.289.917/0001-51

[Handwritten signature]

Jordachy Frank B. Caldas
Eng. Civil
CRETA 160.825.417

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Material Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00000003 SINAPI	ÁCIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L
Insumo	00000010 SINAPI	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	UN
Insumo	00038399 SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN
Insumo	00038478 SINAPI	ESCADA DÚPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN
Insumo	00038477 SINAPI	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 8,00 M ESTENDIDA	UN
Insumo	00012818 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN
Insumo	00038382 SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN
Insumo	00025968 SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L
Insumo	00038383 SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER* 23 CM (SEM CABO)	UN
Insumo	00038390 SINAPI	ROLO DE Lã DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN
Insumo	00038396 SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	UN
Insumo	00038150 SINAPI	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,80 M	UN
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR
Insumo	00038148 SINAPI	PROTECTOR SOLAR FPS 50, EMBALAGEM 2 LITROS	UN
Insumo	00038144 SINAPI	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF-1	UN
Insumo	00038159 SINAPI	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOQUETÕES TRAVA, DÚPLA *59* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN

Serviços Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H

Taxas Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H

Outros Item	Código Banco	Descrição	Und
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H

Totais

Jordachy Frank B. Soares
Eng. Civil
CREA 1605254177

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TLT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.269.917/0001-51

Sub-Total -> 0,94

Valor Unit	Coefficiente	Total
3,94	0,05	0,18
0,379	0,0010855	0,01
105,744	0,0000275	0,00
183,84	0,0000279	0,00
484	0,000008	0,00
3,968	0,0012279	0,00
5,179	0,0003898	0,00
12,184	0,0002046	0,00
7,94	0,0002046	0,00
15,808	0,0002046	0,00
341,544	0,0000055	0,00
27,792	0,0003667	0,01
44,928	0,0002213	0,01
158,12	0,0001714	0,03
1,048	0,0154074	0,02
125,184	0,0001498	0,02

Sub-Total -> 0,30

Valor Unit	Coefficiente	Total
0,624	0,1381991	0,08

Sub-Total -> 0,08

Valor Unit	Coefficiente	Total
0,019	0,1381991	0,00

Sub-Total -> 0,00

Valor Unit	Coefficiente	Total
1,728	0,1381991	0,24
0,290	0,1381991	0,04

Sub-Total -> 0,28



1,63
R\$ 0,00
1,63

